

DISPENSA DE LICITAÇÃO **Nº 162/2024**

1. PROCESSO Nº 215/2024

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II

3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de curso de atualização de transporte coletivo de passageiros e de condução de veículo de emergência, conforme termo de referência em anexo.

4. DO CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
CNPJ nº 90.738.196/0001-09

5. DA CONTRATADA

EMPREENHIMENTOS PIZUTTI LTDA
CNPJ/CPF nº 00.973.395/0001-09

6. DO VALOR

Detalhamento da proposta:

LOTE	ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	4,00	UN	Curso de Atualização de Transporte Coletivo de Passageiros	177,12	708,48
1	2	4,00	UN	Curso de atualização de Condução de Veículo de Emergência	177,12	708,48

Valor total da contratação: R\$ 1.416,96

R\$ 1.416,96	(mil quatrocentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos)
--------------	--

7. DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO

A despesa desta licitação correrá pelo seguinte crédito:

Órgão

12

Secretaria Municipal de Saúde

Unidade

1202

Coord. do Fundo Mun. de Saúde-UNIÃO

Função

10

Saúde

Sub-função

302

Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa

110

Atenção de Média a Alta Complexidade Amb

Projeto/Atividade

2

157

Sistema Único de Saúde (SMS)

Despesa

Código fonte de recurso

Nome fonte de recurso

16964

1600

Transferências Fundo a Fundo de Recursos

Categoria econômica

339039990700

CONGRESSOS,SIMP.CONF.CURSOS E TREINAMENT

8. DA FORMA DE PAGAMENTO

Após a execução do objeto contratado ou parcela dele e, após a entrega, conferência e protocolização da nota fiscal na Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Ijuí/RS pelo órgão requisitante, o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias através de depósito bancário em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar a instituição bancária, a agência, a localidade e a conta corrente para que seja realizada a operação correspondente.

9. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O objeto contratado deverá ser executado no prazo máximo de imediato, contados do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA.

Ijuí/RS, 19 de março de 2024.

Diretor da Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, ratifico a presente Dispensa de Licitação por Limite (DL nº 162/2024) e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos. Ijuí/RS, 19 de março de 2024.

Andrei Cossetin Sczmanski
Prefeito